



RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 164, DE 1º DE JULHO DE 2025

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo SIPAC nº 23292.018243/2025-28;

CONSIDERANDO as decisões do Conselho Superior do IFSC, na 58ª Reunião Extraordinária, de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo SIPAC nº 23292.018243/2025-28